



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO PREFEITO
União, Força e Trabalho.



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6003-2/2018-FME

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ., com o valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) pelo período de 12 (Doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo.º Sr.º JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz, 25 de janeiro de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal